PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 113/2.025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre revogação de gratificação concedida a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

Considerando que a Administração Pública tem o poder/dever de rever seus atos e que a gratificação só deve ser creditada ao servidor enquanto no desempenho da função;

Considerando oficio de nº421/2025 no qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita a revogação da portaria de concessão de gratificação á servidora, tendo em vista, que a mesma não desempenha mais a função que justificava sua concessão;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 032/2022, de 17/02/2022, que concedia gratificação á servidora **ALLYNE CYNTHIA FERNANDES GUSMÃO**, tendo em vista que a mesma não desempenha mais a função que justifique o recebimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 11 de Abril de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal